

#### EDITAL Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no DOU de 29/08/2014, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei nº 12.425/11 e na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28/10/2009, conforme segue:

Departamento	Área/Subárea	Requisitos	Nº de V	a- Regime de Trabalho	Taxa de Inscri-	Período de Ins	scri-
			gas		ção	ção	
Física (Campus São Carlos)	Area: Física; Subárea: Física 1, Física 2, Física 3, Física 4, Física A, Física B, Física C, Física	Graduação em Física ou En-	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 70,00	07/01 23/01/2015	a
São Carlos)	D. Física Experimental A, Física Experimental B, Física Experimental C, Física Experimental	genharia Física.				23/01/2015	
	D.						

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET no endereço www.concursos.ufscar.br.
- 2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
40 horas semanais	A, Nível 1	R\$ 2.764,45	Aperfeiçoamento: R\$ 110,22	R\$ 2.874,67
			Especialização: R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
			Mestrado: R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
			Doutorado: R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

#### EDITAL Nº 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2015 PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, torna pública a prorrogação até 23/01/2015, do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto - 20 hs, para o Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Edital nº 110 de 11/12/2014, publicado do D.O.U. de 12/12/2014, seção 3, página 42, Área: Medicina; Sub-área: Saúde da Criança e do Adolescente.

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

#### EDITAL Nº 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2015 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no DOU de 29/08/2014, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - 40hs semanais, Área: Matemática, Sub-área: Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais, realizado pelo Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 18/12/2014, conforme processo nº 23112.004343/2014-95:

Nome	Classificação
Laurindo Daniel Silva da Rocha	1°
Giuliano angelo Zugliani	2°
Rafael Borro Gonzalez	3°
Eliane Zerbeto Traldi	4°

Obs.: Fica reservado o prazo de 02 (dois) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONVENIO Nº 5344/2014-00

CONVENENTES: Acordo de cooperação, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Brasil, e a California State University, Sacramento, Estados Unidos da América. OBJETO: Explorar, cooperativamente, oportunidades educacionais entre a entre as duas instituições: Identificar programas viáveis para o intercâmbio de alunos, professores e técnicos administrativos; Viabilizar a participação de alunos e servidores em programas de estudo; Informar aos servidores e alunos sobre as possibilidades de parceria; identificar outras áreas de interesse para colaboração potencial. PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, Profa. Dra. Valéria Heloisa Kemp, Reitora e pela Universidade do Algarve, Dr. Alexander Gonzalez, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2014

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONVENIO Nº 4585/2013-83

CONVENENTES: Acordo de cooperação, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Brasil, e a Soongsil University, Coréia do Sul. OBJETO: Desenvolver cooperação acadêmica e educacional e promover entendimento mútuo entre as duas universidades, com base na igualdade e na reciprocidade para intercâmbio de funcionários, estudantes e informações; condução de projetos de pesquisa, palestras e seminários, conferências e simpósios; outras formas acordadas. PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, Profa. Dra. Valéria Heloisa Kemp, Reitora e pela Soongsil University, Prof. Dr. Hemsoo Hahn, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2014

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONVENIO Nº 63/2014-98

CONVENENTES: Acordo de cooperação, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Brasil, e a Universidade de Valladolid, Espanha. OBJETO: Facilitar a cooperação inter-universitária através das seguintes atividades:

Intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, corpo administrativo e estudantes; atividades docentes coordenadas; Realização conjunta de projetos de pesquisa e de publicações históricas, linguísticas ou de qualquer outro tipo, de interesse comum das partes. PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, Profa. Dra. Valéria Heloisa Kemp, Reitora e pela Universidad de Valladolid, Dr. Marcos Sacristán Represa, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2014

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONVENIO Nº 2163/2014-59

CONVENENTES: Acordo de cooperação, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Brasil, e a Universidade do Algarve, Portugal. OBJETO: Promoção de iniciativas que promovam a cooperação científica e técnica entre as duas instituições: Intercâmbio de docentes, investigadores e estudantes; cooperação técnica e científica; colaboração em alguns domínios de ensino e na promoção de ações específicas de formação, realização conjunta de conferências, colóquios, seminários e atividades similares. PRAZO DE VIGENCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UFSJ, Profa. Dra. Valéria Heloisa Kemp, Reitora e pela Universidade do Algarve, Dr. Doutor António Branco, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 05/06/2014

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO AO CONVENIO Nº 4494/2013-47

CONVENENTES: Acordo de cooperação, celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, Brasil, e a University of Wisconsin - Milwaukee, Estados Unidos da América. OBJETO: Cooperar em programas educacionais e projetos de pesquisa de forma articulada, com base na igualdade e na reciprocidade para intercâmbio de docentes, estudantes e informações; condução de projetos de pesquisa, palestras e seminários; colaboração online. PRAZO DE VIGENCIA: 03 (três) anos, a contar da data da assinatura. SIGNA-TÁRIOS: Pela UFSJ, Profa. Dra. Valéria Heloisa Kemp, Reitora e pela University of Wisconsin - Milwaukee, Prof. Johannes Britz, Vice-chanceler para Assuntos Acadêmicos. DATA DE ASSINATU-RA: 06/06/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 241/2014 - UASG 154069

Nº Processo: 23122106247201461 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando eventual contratação de pessoa jurídica especializada para execução de sondagens a percussão e relatório, nos Campi da UFSJ Universidade Federal de São João del-Rei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Praca Frei Orlando N.170, Centro - SAO JOAO DEL REI - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/01/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE Pregoeiro

 $(SIDEC\ -\ 05/01/2015)\ 154069\text{-}15276\text{-}2015NE900000$ 

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 18/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23101002206201445. , publicada no D.O.U de 06/11/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contração de empresa para prestação de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva e corretiva. Novo Edital: 06/01/2015 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Av. 15, Alcno 14 - Campus Universitário de Palmas Plano Diretor Norte - PALMAS - TOEntrega das Propostas: a partir de 06/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/01/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DENNYSON WELLEN SOUZA NORONHA Pregoeiro

(SIDEC - 05/01/2015) 154419-26251-2014NE800035

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 169/2014 CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 182, de 20 de maio de 2013, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como a Nota Técnica Conjunta nº 01/2013-SESu/SE-TEC/SAA/MEC e Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013 e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme específicações a seguir: